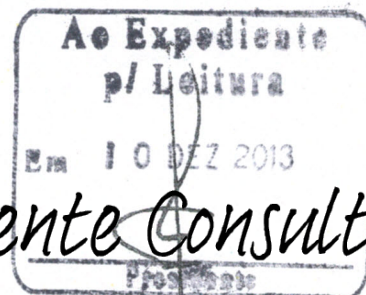




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 1085 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a viabilidade de colocar uma patrulha da Guarda Municipal na Praia de Ibicuí, e que os Guardas sejam instruídos a orientar os banhistas no cumprimento das leis de preservação de nossas praias (lei que regulariza horário para a pratica de esporte , Lei que proíbe animais na praia, Lei que proíbe fazer churrasco na orla, Lei que proíbe o acampamento, etc...)

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação será de grande importância para proteger as nossas praias e melhor receber os visitantes que frequentam nosso Município.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

Somente Consulta
José Maria de Pinho
(Zé Maria)
Vereador-autor

